



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

# **EDITAL**

## **TOMADA DE PREÇO – nº 009/2013**

O Presidente da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de **JUAREZ TÁVORA**, constituída pela Portaria nº 043/2013, de 03 de janeiro de 2013, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo menor preço **por item**, em reunião que se realizará às **11h00min do dia 11 de Julho de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB - CEP – 58387-000 observadas às especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos:

- a) Anexo I – Planilha orçamentária
- b) Anexo II – Modelo de declarações
- c) Anexo III - Minuta do Contrato
- d) Anexo IV – Modelo de propostas

### **1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. A presente licitação, na modalidade Tomada de Preço, regular-se-á pelos preceitos legais vigentes e, especialmente, pelos ditames da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, do Decreto nº 3.722, 09, de janeiro de 2005, lei n.º 123/2006 e anexos I e II, III, e IV do presente Edital.

### **2. DO OBJETO**

2.1. O objeto desta Licitação é Aquisição de materiais Elétricos destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais e Iluminação Pública, cujos quantitativos e especificação seguem detalhados no anexo I - planilha de especificação e orçamentária e orçamentária anexa a este edital.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e para todos os efeitos previstos nesta Tomada de Preço, pela sua representada.

3.2 Quando do início da reunião para recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas, os representantes das licitantes deverão apresentar os seus credenciamentos à Comissão Permanente de Licitação.

3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser titular diretor ou sócio-gerente da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3.4 A não apresentação ou incorreção do documento acima, não inabilitará a licitante, mas impedirá o preposto de se manifestar e responder por ela, até que sejam satisfeitas as exigências dos itens 3.2 e 3.3 acima.

3.5 No decorrer dos procedimentos licitatórios, poderão as licitantes nomear representante, caso não os tenha, descredenciar ou substituir os já nomeados.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

3.6 Não será permitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.7 Os documentos de credenciamento de que trata este título deverão ser apresentados em separado dos envelopes de documentação e propostas.

3.8 Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e à Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos, lacrados e identificados com o nome da licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos de Habilitação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO – nº 009/2013  
LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENVELOPE nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)  
DATA E HORA DA ABERTURA: 11/07/2013 às 11h00min.**

II - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO – nº 009/2013  
LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENVELOPE nº 2 (DOCUMENTOS PROPOSTA)  
DATA E HORA DA ABERTURA: 11/07/2013 às 11h00min.**

#### **4. DO CADASTRAMENTO**

4.1 Só participarão do certame empresas cadastradas na prefeitura municipal de JUAREZ TÁVORA ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento e requerer junto a Comissão até o dia **08 de julho de 2013 de 07h00min, às 12h00min.**

4.2 Para efeito do cadastramento, as empresas deverão apresentar em original, ou cópias autenticadas em cartório, por publicação ou por membro da comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos: Contrato social da empresa com seu último Termo Aditivo, Cartão CNPJ, certidões negativas ou positivas com efeitos negativos do INSS, FGTS, Receita Federal, (Dívida Ativa da União e das Fazendas do Estado e do Município).

**Parágrafo único:** empresas já cadastrada nesta prefeitura que esteja com o cadastro dentro do prazo de validade, e que desejarem participar do certame, terão que atualizar suas certidões (se necessário) junto à comissão permanente de Licitação até a data prevista no subitem 4.1.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

5.1 Estejam devidamente cadastradas nesta Municipalidade

5.1.2. Sejam empresas brasileiras legalmente constituídas.

5.1.3 microempresa ou empresa de pequeno porte com aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

5.1.4 Não será aceita a participação de empresas nesta Licitação, quando:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

5.1.5 Reunidas em consórcios, grupos ou associações de empresas.

5.1.6 Cujos dirigentes ou responsáveis técnicos ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA do Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.

5.1.7 Em processo de falência ou concordata.

5.1.8 Estejam impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.

5.1.9 Estejam declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

5.1.10 Serão aptas as licitantes que comprovar estar habilitada, qualificada e desimpedida para participar desta licitação, segundo os aspectos enunciados a seguir:

a) Habilitação Jurídica.

b) Regularidade Fiscal.

c) Qualificação Econômica – Financeira.

5.1.11 Os documentos solicitados deverão estar atualizados, numerados e em vigência na data marcada para abertura dos envelopes, e, poderão ser apresentados em original, por publicação em órgão de imprensa oficial, autenticados por Cartório competente ou membro da comissão de licitação.

**5.1.12 No caso da autenticação ser através da comissão permanente de licitação deverá ser efetuado em até 24 horas antes do dia e horário previsto para abertura dos envelopes.**

5.1.13 Os documentos necessários para habilitação que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo do documento, em lei ou por este Edital, devem ter sido expedidos no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias anteriores à data da entrega dos envelopes.

**5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** a documentação relativa à Regularidade jurídica consiste em:

5.2.1. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor com todas as alterações subsequentes, devidamente registrados na junta comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de ata arquivada da assembléia de eleição de seus administradores.

5.2.2. Arquivamento na Junta Comercial e publicação oficial das atas de assembléias gerais, que tenham aprovado e/ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como da ata da assembléia da última eleição de diretoria.

**5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** A documentação relativa à Regularidade Fiscal e trabalhista consiste em:

5.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) do Ministério da Fazenda relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, **emitida em até 30 dias antes do dia da abertura dos envelopes.**

5.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de **Contribuintes Estadual e Municipal**, relativos ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.3.3. Certidão de Quitação de **Tributos e Contribuições Federais**, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, do domicílio ou da sede da Licitante, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.4. Certidão Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidões expedidas por Órgãos Estaduais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

5.3.5. Certidão Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, mediante apresentação de Certidões expedidas por Órgãos Municipais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

5.3.6. Certidão Negativa de Débitos e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) do **INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social**, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.7. Prova de Regularidade (CRS – Certificado de Regularidade de Situação), relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.8. Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.3.9. Alvará de Funcionamento

#### **5.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

5.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, **expedida há no máximo 30 (trinta) dias antes, contados da data da sua apresentação;**

#### **6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

6.1.1. Declaração, conforme modelo constante do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa.

6.1.2. Certidão **expedida pela Junta Comercial, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, ou Declaração firmada pelo contador de que a licitante se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso pretenda se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

6.1.3 Pelo menos um atestado de capacidade técnica que comprove a empresa já ter contratado com órgão (s) público (s) ou privado (s) com especificações e quantidades compatíveis com o objeto licitado em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado e rubricado e reconhecido firma em cartório por pessoa competente.

**Parágrafo primeiro:** entendem-se como pessoa competente, sócios, ordenador de despesa, secretários de Educação e Administração, diretores ou Dirigentes.

#### **7. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

7.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá ser apresentado até a data e local marcado para a reunião constante no preâmbulo deste edital, antes da abertura da reunião, contendo os seguintes documentos, em idioma oficial do País, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da licitante, conforme modelo no Anexo IV deste edital, devendo suas folhas ser rubricadas e numeradas:

a) razão social da licitante, número do CNPJ, endereço completo, nome e código do banco e da agência e número da conta-corrente que a licitante pretende receber o pagamento;

**b) especificação detalhada dos produtos e de suas respectivas MARCAS, preços unitários e globais que deverá atender à totalidade dos itens descritos constantes no Anexo I deste instrumento.**

c) preço total dos produtos, em algarismos e por extenso, expresso em real, emitido em papel timbrado da empresa;

d) carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da proposta.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

7.2 O prazo de validade constante nas condições propostas não será inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, mas poderá ser formalmente prorrogado, a critério da licitante. Para efeitos do presente edital, não havendo indicação expressa do prazo de validade superior, este será considerado 60 (sessenta) dias correntes.

7.3 Os preços propostos serão da exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de desistir ou de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.4 A Proposta de Preço será detalhada conforme anexo I, deste edital e nos moldes do anexo IV, expressa em moeda nacional, em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os materiais, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto desta Tomada de preço.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO**

8.1 Verificada qualquer irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes, estas serão declaradas inabilitadas.

8.2 A critério da Comissão, a habilitação será julgada na própria sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, e do resultado desse julgamento será dada ciência, verbalmente, pelo Presidente, na própria sessão.

8.3 Caso estejam presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão de Licitação poderá intimá-los verbalmente da decisão sobre a habilitação ou inabilitação, e, havendo a manifestação expressa de todos, de que renunciam ao direito de interposição de recurso, fato que constará da ata, serão devolvidos fechados os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes inabilitadas, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas.

8.4 Não será aceito pela comissão envelopes de habilitação e proposta de preços emitido via fax, e-mail ou entregues após a abertura da sessão que está prevista para iniciar às **11h00min do dia 11/07/2013**.

8.5 No caso de todas as licitantes serem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que motivaram a inabilitação.

8.6 O julgamento e a classificação dos licitantes compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos nos envelopes de habilitação e de propostas, inclusive eventuais anexos. Após o exame das Propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-se em conta, exclusivamente o menor preço **POR ITEM**, elaborando-se, ao final, Ata circunstanciada do julgamento, que serão acostados aos autos do processo licitatório.

8.7 O resultado do julgamento desta Licitação será divulgado no Diário Oficial do Município, para efeito de contagem dos prazos previstos no art. 109 da Lei nº. 8.666/93, salvo se todos os licitantes forem intimados pessoalmente no instante da prática dos atos pela CPL.

8.8 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo a Comissão proceder às correções necessárias.

8.9 Verificada a igualdade de cotação entre duas ou mais propostas, atendido o disposto no §2º do art. 3º da lei 8.666/93 e suas alterações a classificação dar-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes habilitadas serão convocadas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

8.10 Não serão admitidas cotações com alternativas de preços, bem como propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.11 Também não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preço, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

8.12 Serão desclassificadas; nos termos do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:

I. Não atendam às exigências deste ato convocatório e;

II. Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis.

8.13 Será considerado preço excessivo o que apresentar proposta com valor unitário e global superior ao valor constante na planilha orçamentária (ANEXO I) e inexequível nos termos do art. 48 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **9- DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO FORTE**

9.1- As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Capítulo 5, deverão no ato do credenciamento ou juntamente com os documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição. (Art. 3º da LC 123/2006)

9.1.1 Entende-se por documento oficial: **Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial; Declaração emitida pela Receita Federal ou documentos constantes no item 6.1.2 do edital.**

9.1.1.1 O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.2 As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.

9.3 Havendo alguma restrição (comprovação da regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4 A não regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.5 Nesta licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da LC 123/2006.

9.6 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 Das decisões proferidas pela Administração decorrentes desta Licitação, caberá recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e demais dispositivos legais de regência.

**10.2 Todos os recursos, deverão obrigatoriamente ser redigidos, assinado pelo representante legal e entregues a Comissão Permanente de Licitação pessoalmente ou pelos correios, vedada a emissão por fax e e-mail.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**10.3 As impugnações ao edital obedecerá às regras do art. 41 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**

## **11. DA ENTREGA E PAGAMENTO**

11.1 A Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, verificando sua conformidade com a especificação constante do Anexo I, efetuará o pagamento A CONTRATADA por meio de depósito na agência bancária identificada na proposta, ou mediante cheque nominal mediante recibo e nota fiscal em até 30(trinta) dias após a entrega dos materiais.

11.2 Os produtos deverão ser entregues na prefeitura municipal na secretaria requisitante e serão fornecidos de forma imediata após a entrega da ordem de fornecimento, contendo a especificação dos produtos, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

## **12. DOS REAJUSTES**

12.1-Os preços propostos pelo licitante vencedor permanecerão irremovíveis, salvo quando comprovadamente comprometer o equilíbrio Econômico-financeiro.

## **13. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **14. DAS PENALIDADES**

14.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Edital:

I - advertência; de que trata o inciso I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, podendo ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao andamento do contrato, desde que não caiba a aplicação de penalidade mais grave.

II – multa(s), que deverá (ão) ser recolhida(s) junto à Secretaria de Finanças do Município, a ser quitada de acordo com instruções fornecidas pela Contratante, podendo ser:

- a) de 1,0% (um por cento) do valor dos materiais não entregues, previstos neste Edital e no Contrato;
- b) de 2% (dois por cento) do valor dos materiais por infração a qualquer condição estipulada no Edital e no Contrato, nas hipóteses não previstas na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

14.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos: III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

13.5 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

## **15. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

15.1 O recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas serão processadas, conforme o caso, de acordo com o artigo 43 da Lei nº. 8.666/93.

15.2 Esta licitação poderá ser anulada ou revogada, aumentada ou reduzida nos limites estabelecidos por lei, sem que tenham as adjudicatárias direito a qualquer indenização.

15.3 Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, e que não causem prejuízos ao entendimento da documentação e da proposta, poderão ser relevadas.

15.4 Para dirimir na esfera judicial; as questões oriundas da presente Tomada de preço será competente o Foro da Justiça Estadual em ALAGOA GRANDE - PB.

15.5 Não havendo expediente na data marcada para o cadastramento da Licitante, recebimento e/ou abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, esses eventos dar-se-ão no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora estabelecidos nesta Tomada de Preço.

14.6 – As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas sempre por escrito e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, no endereço no preâmbulo do edital as quais somente serão aceitas até o quinto dia útil anterior à data da abertura da licitação.

15.7 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta Licitação, bem como cópias desta Tomada de preço e anexos serão fornecidas na COPELI no endereço no preâmbulo deste edital, nos horários de 08h00min: às 13h00min. na sede da Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA localizado no endereço no preâmbulo deste edital.

15.8 A despesa decorrente para a execução da obra objeto desta licitação, correrá por conta da dotação orçamentária onerando nas dotações: **02.02 – Gabinete do Prefeito – 122.2010.2002 – Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – Secretaria de Administração e Finanças – 122.2010.2003 – Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria – 02.04 – Secretaria de Agricultura – 122.2010.2005 – Desenvolver as Atividades Agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.14 – Secretaria de Saúde – 122.2010.2015 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 02.16 – Secretaria de Infra Estrutura – 122.2010.2033 – Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos - 3390.30.00-Outros Materiais de Consumo.**

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e, em grau de Recurso, pelo Prefeito do Município de JUAREZ TÁVORA.

JUAREZ TÁVORA, 03 de Junho de 2013





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

*ANEXO II – Modelo de Declarações*

(Papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇO N. 009/2013

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 009/2013 DECLARA expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) não têm dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.
- e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de **JUAREZ TÁVORA** proceder a diligência visando a comprovação de informações prestadas.

\_\_\_\_\_(cidade e estado)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço

(Papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇO N. 009/2013

**PROPOSTA DE PREÇO**

\_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ -  
\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados), por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇO 009/2013 apresenta  
Proposta de Preço para o fornecimento licitado, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição dos produtos	unidade	quantidade	Preço unitário	Preço total

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ DIAS (mínimo de 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: \_\_\_\_\_ dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

BANCO (Código): \_\_\_\_\_ AGÊNCIA (Código): \_\_\_\_\_ PRAÇA: \_\_\_\_\_

BANCO (Nome): \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(cidade e estado)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_

\*\* Este formulário deverá ser inserido no envelope de **Proposta de Preço**.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

## MINUTA DO CONTRATO

### TOMADA DE PREÇO N.º 009/2013

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: \*\*\*\*\* , TENDO POR OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

#### PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: \*\*\*\*\* , CNPJ: \*\*\*\*\* , com sede na \*\*\*\*\* , neste ato representado por: \*\*\*\*\* , CPF: \*\*\*\*\* .

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a **TOMADA DE PREÇO n.º 009/2013**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 A CONTRATADA se obriga a fornecer OS MATERIAIS, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

ITENS	PRODUTOS	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ *****</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes no prazo até 31/12/2013. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.2 Findo o prazo previsto para término do presente termo, e havendo saldo quantitativo remanescente, fica ressalvada a CONTRATANTE a obrigatoriedade de concluir toda despesa licitada, em virtude da necessidade.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS**

3.1 Não será exigido garantia para assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**4.2 - Das Obrigações do CONTRATANTE:**

- 4.2.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento do contrato efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 4.2.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do contrato;
- 4.2.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos materiais, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**4.3- Das Obrigações do CONTRATADO:**

- 4.3.1 Executar devidamente o contrato de fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 4.3.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 4.3.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 4.3.4 Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 4.3.5 Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 4.3.6 Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.
- 4.3.7 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

45.1 O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma imediato após entrega da ordem de fornecimento emitido por funcionário autorizado pela autoridade superior e entregue no município de JUAREZ TÁVORA na secretaria requisitante.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

6.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

O valor total do CONTRATO é de R\$0,00 (Por extenso), onerando as seguintes dotações: 02.02 – Gabinete do Prefeito – 122.2010.2002 – Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – Secretaria de Administração e Finanças – 122.2010.2003 – Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria – 02.04 – Secretaria de Agricultura – 122.2010.2005 – Desenvolver as Atividades Agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.14 – Secretaria de Saúde – 122.2010.2015 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 02.16 – Secretaria de Infra Estrutura – 122.2010.2033 – Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos - 3390.30.00-Outros Materiais de Consumo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTAMENTOS**

7.1 Os preços propostos pelo licitante vencedor permanecerão irrevogáveis, salvo quando comprovadamente comprometer o equilíbrio Econômico-financeiro.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

8.1.1 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

8.2 O pagamento somente será efetivado mediante apresentação pela CONTRATADA da referida documentação fiscal.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADA, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2 Pelo atraso injustificado no fornecimento ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor dos materiais não entregues.

9.4 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

9.5 Aplicadas às multas, após Processo Administrativo, a CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer a CONTRATADA.

9.6 A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa da CONTRATADA, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 A rescisão Contratual poderá ser:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

10.1.1– Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.2– Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

10.1.3 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.1.4 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica desde já eleito o **Foro da Comarca de ALGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

**JUAREZ TÁVORA, \*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*.**

**Município: JUAREZ TÁVORA**  
**José Alexandrino Primo**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

\*\*\*\*\*

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**

1.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

2.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

## ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 009/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LÂMPADA 250W E-40	UND	150	15,26	2.289,00
2	LÂMPADA 32W COMPACTA	UND	400	11,9	4.760,00
3	LÂMPADA 25W COMPACTA	UND	300	9,52	2.856,00
4	LÂMPADA 70W SÓDIO	UND	250	30,1	7.525,00
5	LÂMPADA 250W MISTA	UND	30	15,26	457,80
6	LÂMPADA 36W COMPACTA	UND	50	19,46	973,00
7	LÂMPADA FLUOR. 20W	UND	30	3,89	116,70
8	LÂMPADA MISTA 500W E-40	UND	12	24,5	294,00
9	START40W	UND	125	53,75	6.718,75
10	START 20W	UND	125	53,75	6.718,75
11	CABO 2,5	PÇ	10	102,48	1.024,80
12	SOQUETE LOUÇA	UND	250	1,48	370,00
13	SOQUETE C/ RABICHO	UND	100	1,49	149,00
14	RELÊ NF	UND	100	13,86	1.386,00
15	BASE RELÊ	UND	100	6,16	616,00
16	TOMADA EMBUTIR	UND	60	4,34	260,40
17	INTERRUPTOR	UND	40	3,08	123,20
18	INTERRUPTOR C/ TOMADA	UND	20	6,79	135,80
19	DISJUNTOR 15A	UND	12	8,38	100,56
20	DISJUNTOR 20A	UND	12	8,38	100,56
21	DISJUNTOR 30A	UND	12	8,38	100,56
22	FITA ISOLANTE 10M	UND	30	1,61	48,30
23	ADPTADOR	UND	50	3,58	179,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>37.303,18</b>

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2013

JUAREZ TÁVORA 03 DE JUNHO DE 2013



**ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO**  
**PRESIDENTE DA CPL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
2º ADIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013**

OBJETO: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que **ocorreria no dia 11/07/2013 as 11:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 as 11:00 horas. MOTIVO:** de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 10 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que **ocorreria no dia 26/06/2013 as 11:00 horas**, **Ocorrerá dia 11/07/2013 as 11:00 horas**, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 25 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que **ocorrerá no dia 26/06/2013 as 11:00 horas, Ocorrerá dia 11/07/2013 as 11:00 horas**, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 25 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 26/06/2013 as 11:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 03 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 006/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 26/06/2013 as 11:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Publica; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072

Juarez Távora, PB – 03 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 26/06/2013 as 14:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 03 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 007/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO 2º ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que ocorreria no dia 11/07/2013 as 11:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 as 11:00 horas. MOTIVO: de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 10 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO 2º ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que 11/07/2013 as 14:00 horas, Ocorrerá dia 12/07/2013 as 14:00 horas. MOTIVO: de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 10 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 004/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2013

## PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº: 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que ocorreria no dia 13/05/2013 as 15:00 horas, ocorrerá dia 21/05/2013 as 11:00, tendo como objetivo: Aquisição de material de expediente, destinados a manutenção das secretarias municipais. A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000.

Juarez Távora, PB – 25 de Abril de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL





# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 004/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2013

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 13/05/2013 as 11:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde municipais. A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000.

Juarez Távora, PB – 22 de Abril de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 13/05/2013 as 15:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de material de expediente, destinados a manutenção das secretarias municipais. A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000.

Juarez Távora, PB – 22 de Abril de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 006/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que ocorreria no dia 26/06/2013 as 11:00 horas, Ocorrerá dia 11/07/2013 as 11:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 25 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que ocorreria no dia 26/06/2013 as 14:00 horas, Ocorrerá dia 11/07/2013 as 14:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 25 de Junho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo  
Presidente da CPL



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 005/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇOS: 008/2013.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUAREZ TAVORA, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação em reunião ocorrida em 21 de Maio de 2013 as 11:00hs foi apurado o seguinte: as empresas COMERCIAL MIX LTDA e MEGAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME foram HABILITADAS para a fase de abertura de proposta por cumprimento integral das condições do edital, enquanto a empresa: GEILSA LIMA CAVALCANTE ME foi INABILITADA por descumprimento da norma editalícia, especificamente os itens 05 e 06, nos termos da declaração constantes nos autos. Caso não haja interposição de recurso a abertura das propostas ocorrerá no dia 06/06/2013 as 11:00 hs na COPELI. Maiores informações e o DETALHAMENTO dos motivos que ensejaram a inabilitação encontram-se na sala da COPELI localizada na Rua José Mendonça de Araújo, nº171 – Centro - Juarez Távora –PB.

Juarez Távora, 28 de Maio de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO  
Presidente da CPL



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 006/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

TOMADA DE PREÇOS: 008/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições, Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Propostas de Preços em reunião realizada em 06 de Junho 2013 as 11:00, cujo objeto foi Aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais, onde apurou-se que a empresa MEGAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, na venceu nenhum item da planilha de especificação apresentando uma proposta no valor de R\$ 78.301,80 (setenta e oito mil e trezentos e um reais e oitenta centavos), no entanto a empresa COMERCIAL MIX LTDA, venceu todos os itens, apresentando uma proposta no valor de R\$ 76.214,50 (setenta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 13 de Junho de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO  
PRESIDENTE DA CPL



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 005/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 009/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições, Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços em reunião realizada em 12 de Julho 2013 as 11:00, cujo objeto foi aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e iluminação pública, onde apurou-se que a empresa CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, os valores foi apurado o seguinte: R\$: 361.013,14 (Trezentos e sessenta e um mil, treze reais e catorze centavos); Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 12 de Julho de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO  
PRESIDENTE DA CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ATA DE REUNIÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 009/2013  
ABERTURA DOS EVELOPES: 12 DE JULHO DE 2013**

Às Onze horas do dia Doze de Julho do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 043/2013 de 03 de Janeiro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES - **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA - **Membro** para Abertura, dos envelopes de habilitação e proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 009/2013, estava presente a seguinte empresa cadastrada; CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ: 13.603.534/0001-54; Aberta a reunião, o presidente saudou a todos os presentes e em seguida solicitou do licitante sua credencial. Onde o mesmo foi credenciado o Sr. WELLINGTON JOSÉ BARROS BENICIO - CPF: 424.853.554-87; Em seguida o presidente solicitou os envelopes de Habilitação e Proposta. De posse dos envelopes, o presidente passou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, e encerrou a reunião por 20 min. para análise dos documentos de Habilitação e após minuciosa análise apurou que a empresa atende a peça editalícia em especial nos itens: 5 e 6 e seus subitens; Dando continuidade à reunião o presidente passou a abertura do envelope de proposta de preço onde após detalhe minucioso verificou-se que a empresa habilitada cumpriu com todas as formalidades, em relação aos valores foi apurado o seguinte: R\$: 361.013,14 (Trezentos e sessenta e um mil, treze reais e catorze centavos); sendo aceita por esta comissão, por esta abaixo com o Anexo I; Cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Município. Nada mais a fazer, o presidente, ENCERROU a presente reunião e lavrou-se então a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

Juarez Távora - PB, 12 de Julho de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO  
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES  
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA  
MEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

CNPJ: 13.603.534/0001-54

WELLINGTON JOSÉ BARROS BENICIO

CPF: 424.853.554-87

Assinatura:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*LAUDO*

*(DE JULGAMENTO de HABILITAÇÃO)*

Às Onze horas do dia 27 de Maio do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 043/2013 de 03 de Janeiro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro** para Abertura, dos envelopes de habilitação e proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 008/2013

Após o exame devido de todas as documentações apresentadas a COMISSÃO chegou às seguintes conclusões:

**I – DA LICITAÇÃO**

A Licitação realizada; compareceram as empresas:

- 1. COMERCIAL MIX LTDA**
- 2. GEILSA LIMA CAVALCANTE ME**
- 3. MEGAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**II – DA HABILITAÇÃO**

As empresas COMERCIAL MIX LTDAe MEGAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME foram HABILITADAS para a fase de abertura de proposta por cumprimento integral das condições do edital, enquanto a empresa: GEILSA LIMA CAVALCANTE ME foi INABILITADA por descumprimento da norma editalícia, especificamente os itens 05 e 06, nos termos da declaração constantes nos autos.

**III – DAS CONCLUSÕES**

Caso não haja interposição de recurso a abertura das propostas ocorrerá no dia 06/06/2013 as 11:00 hs.na COPELI.

Juarez Távora - PB, 27 de Maio de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO  
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES  
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA  
MEMBRO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*LAUDO*

*(DE JULGAMENTO de PROPOSTA)*

Às Onze horas do dia 06 de Junho do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 043/2013 de 03 de Janeiro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro** para Abertura, dos envelopes de Proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 008/2013

Estavam Habilitados para esta fase as Seguintes Empresas:

**I – DA LICITAÇÃO**

- 1. COMERCIAL MIX LTDA**
- 2. MEGAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**II – DAS PROPOSTA**

Após detalhe minucioso das propostas verificou-se que as mesmas cumpriram com todas as formalidades, e após Mapa de Apuração chegou a seguinte conclusão:MEGAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, na venceu nenhum item da planilha de especificação apresentando uma proposta no valor de R\$ 78.301,80 (setenta e oito mil e trezentos e um reais e oitenta centavos), no entanto a empresa COMERCIAL MIX LTDA, venceu todos os itens, apresentando uma proposta no valor de R\$ 76.214,50 (setenta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

**III– DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, a COMISSÃO conclui que para atender as necessidades desta Licitação do tipo menor preço por item e a Lei **8.666/93** e suas alterações, o licitante acima mencionado, preenche todos os requisitos deste certame, além, de apresentar proposta vantajosa para Edilidade, Por estes motivos esta Comissão é favorável a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: COMERCIAL MIX LTDA.

Juarez Távora - PB, 06 de Junho de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO  
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES  
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA  
MEMBRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LAUDO**

**(DE JULGAMENTO de HABILITAÇÃO)**

Às Onze horas do dia 12 de Julho do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 043/2013 de 03 de Janeiro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro** para Abertura, dos envelopes de habilitação e proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 009/2013.

Após o exame devido de todas as documentações apresentadas a COMISSÃO chegou às seguintes conclusões:

**I – DA LICITAÇÃO**

A Licitação realizada; compareceu a seguinte:

**1. CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**II – DA HABILITAÇÃO**

A empresa CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME foi considerada HABILITADA para a fase de abertura de proposta por cumprimento integral das condições do edital, nos termos da declaração constantes nos autos.

**III – DAS PROPOSTA**

Após detalhe minucioso verificou-se que a empresa habilitada cumpriu com todas as formalidades, em relação aos valores foi apurado o seguinte: R\$: 361.013,14 (Trezentos e sessenta e um mil, treze reais e catorze centavos); sendo aceita por esta comissão, por esta abaixo com o Anexo I.

**III– DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, a COMISSÃO conclui que para atender as necessidades desta Licitação do tipo menor preço por item e a Lei **8.666/93** e suas alterações, o licitante acima mencionado, preenche todos os requisitos deste certame, além, de apresentar proposta vantajosa para Edilidade, Por estes motivos esta Comissão é favorável a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME.

Juarez Távora - PB, 12 de Julho de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO  
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES  
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA  
MEMBRO



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 006/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado pela Comissão e expedido em 06 de Junho de 2013 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor do licitante: COMERCIAL MIX LTDA, com o valor R\$: 76.214,50 (setenta e seis mil e duzentos ), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 17 de Junho de 2013.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para o licitante: COMERCIAL MIX LTDA, com o valor de R\$: 76.214,50 (setenta e seis mil e duzentos ).

Juarez Távora- PB, 17 de Junho de 2013.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO  
N.º 033/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADA A ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATADO: COMERCIAL MIX LTDA  
CNPJ: 11.118.705/0001-24  
PRAZO: 31/12/2013

VALOR TOTAL: R\$: 76.214,50 (setenta e seis mil e duzentos ).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2013:

02.02 – Gabinete do Prefeito – 122.2010.2002 – Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – Secretaria de Administração e Finanças – 122.2010.2003 – Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria – 02.04 – Secretaria de Agricultura – 122.2010.2005 – Desenvolver as Atividades Agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.14 – Secretaria de Saúde – 122.2010.2015 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 02.16 – Secretaria de Infra Estrutura – 122.2010.2033 – Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos - 3390.30.00-Outros Materiais de Consumo.

Juarez Távora, 17 de Junho de 2013

Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
Maria Ana Farias dos Santos – Prefeita  
CONTRATANTE



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 007/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA FEIRA, 16 DE JULHO DE 2013

## PODER EXECUTIVO

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado pela Comissão e expedido em 12 de Julho de 2013 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor do licitante: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor de R\$: 361.013,14 (Trezentos e sessenta e um mil, treze reais e catorze centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 15 de Julho de 2013.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para o licitante: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor de R\$: 361.013,14 (Trezentos e sessenta e um mil, treze reais e catorze centavos).

Juarez Távora- PB, 15 de Julho de 2013.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO  
N.º 037/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME,  
CNPJ: 13.603.,534/0001-54  
PRAZO: 31/12/2013

VALOR TOTAL: R\$: 361.013,14 (Trezentos e sessenta e um mil, treze reais e catorze centavos),

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2013:  
02.02 – Gabinete do Prefeito – 122.2010.2002 – Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – Secretaria de Administração e Finanças – 122.2010.2003 – Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria – 02.04 – Secretaria de Agricultura – 122.2010.2005 – Desenvolver as Atividades Agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.14 – Secretaria de Saúde – 122.2010.2015 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 02.16 – Secretaria de Infra Estrutura – 122.2010.2033 – Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos - 3390.30.00-Outros Materiais de Consumo.

Juarez Távora, 15 de Julho de 2013

Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
Maria Ana Farias dos Santos – Prefeita  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que após uma minuciosa análise dos documentos de habilitação a empresa: **CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**; encontra-se **HABILITADA** para a abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 por está em CONFORMIDADE com o item 5 e 6 e seus subitens do presente edital, conforme abaixo descrito:

EMPRESA: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONFERENCIA	OBSERVAÇÕES
<b>5.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações subsequentes, devidamente registrados na junta comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de ata arquivada da assembleia de eleição de seus administradores.</b>	OK	
<b>5.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) do Ministério da Fazenda relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, emitida em até 30 dias antes do dia da abertura dos envelopes.</b>	OK	
<b>5.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativos ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.</b>	OK	
<b>5.3.3. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, do domicílio ou da sede da Licitante, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.</b>	OK	
<b>5.3.4. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os</b>	OK	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidões expedidas por Órgãos Estaduais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.		
<b>5.3.5. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, mediante apresentação de Certidões expedidas por Órgãos Municipais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.</b>	OK	
<b>5.3.6. Certidão Negativa de Débitos e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.</b>	OK	
<b>5.3.7. Prova de Regularidade (CRS – Certificado de Regularidade de Situação), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.</b>	OK	
<b>5.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</b>	OK	
<b>5.3.9. Alvará de Funcionamento</b>	OK	
<b>5.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta,</b>	OK	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

expedida há no máximo 30 (trinta) dias antes, contados da data da sua apresentação;		
<b>6.1.1. a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;</b>	OK	
<b>6.1.1. b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.</b>	OK	
<b>6.1.1. c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.</b>	OK	
<b>6.1.1. d) não têm dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.</b>	OK	
<b>6.1.1. e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.</b>	OK	
<b>6.1.1. f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.</b>	OK	
<b>6.1.1. g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de JUAREZ TÁVORA proceder a diligência visando a comprovação de informações prestadas.</b>	OK	
<b>6.1.2. Certidão</b> expedida pela Junta Comercial, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de	OK	







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

## CONTRATO Nº 037/2013

### TOMADA DE PREÇO N.º 009/2013

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: **CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, TENDO POR OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

#### PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: **CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, CNPJ: 13.603,534/0001-54, com sede na AV Espírito Santo nº 239 – Bairro dos Estados – PB – CEP: 58.030-110, neste ato representado por: WELLINGTON JOSÉ BARROS BENICIO, CPF: 424.853.554-87.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a **TOMADA DE PREÇO n.º 009/2013**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 A CONTRATADA se obriga a fornecer OS MATERIAIS, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO DE 20MTS	ROLO	50	8,37	418,50
2	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO (AUTO FUSÃO) DE 10MTS	ROLO	20	18,06	361,20
3	QUADRO C/BARRAMENTO PARA 12 CIRCUITO	UND	1	383,72	383,72
4	DISJUNTOR DE 60ª (QUICK-LAG)	UND	10	32,92	329,20
5	DISJUNTOR DE 100ª TIPO NO FUZE	UND	3	357,39	1.072,17
6	BOCAL DE LOCA E-27	UND	300	4,70	1.410,00
7	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M/ COBREADA	UND	35	33,13	1.159,55
8	CONECTOR GTDU P/HASTE ATERRAMENTO DE 5/8"	UND	35	14,67	513,45



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

9	LUMINÁRIA DE FIBRA C/SOQUETE E-27	UND	500	56,43	28.215,00
10	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO TIPO CANECA BOCAL E-27	UND	300	42,32	12.696,00
11	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	10	601,92	6.019,20
12	CABINHO DE 2,5 MM2 (ELÉTRICO)	PÇ	40	263,34	10.533,60
13	CABINHO ELÉTRICO DE 4,0 MM2	PÇ	15	357,39	5.360,85
14	REFLETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA DE 400W - E40	UND	30	46,08	1.382,40
15	CABO ELÉTRICO TIPO RÍGIDO DE 6M M2	MTS	400	5,26	2.104,00
16	PARAFUSO DE MAQUINA GALV W C/PORCA E ARRUELA	UND	300	8,94	2.682,00
17	REFLETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA DE 250W - E40	UND	25	38,00	950,00
18	CONECTOR PERFURANTE	UND	400	3,80	1.520,00
19	ARMAÇÃO V1	UND	60	5,70	342,00
20	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70 WATTS	UND	1200	28,12	33.744,00
21	REATOR VAPOR SÓDIO DE 70 WATTS	UND	1200	56,34	67.608,00
22	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 80 WATTS	UND	300	15,89	4.767,00
23	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO DE 80 WATTS	UND	50	24,55	1.227,50
24	LÂMPADA LUZ MISTA DE 160 WATTS	UND	300	17,96	5.388,00
25	LÂMPADA MISTA DE 250 WATTS E40	UND	150	34,61	5.191,50
26	LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 250 WATTS	UND	150	64,51	9.676,50
27	REATOR VAPOR METÁLICO DE 250 WATTS	UND	100	80,05	8.005,00
28	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 250 WATTS	UND	350	40,25	14.087,50
29	REATOR VAPOR MERCÚRIO DE 250 WATTS	UND	250	68,56	17.140,00
30	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 400 WATTS	UND	100	70,54	7.054,00
31	REATOR VAPOR MERCÚRIO DE 400 WATTS	UND	80	75,24	6.019,20
32	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 WATTS	UND	80	84,65	6.772,00
33	REATOR VAPOR METÁLICO 400 WATTS	UND	50	103,46	5.173,00
34	LÂMPADA INCANDESCENTE 150 WATTS	UND	1500	4,70	7.050,00
35	LÂMPADA LUZ MISTA 250 WATTS E27	UND	200	30,10	6.020,00
36	RELÊ FOTO-ELÉTRICO 1200 WATTS	UND	2000	16,93	33.860,00
37	BASE PARA RELÊ FOTO-ELÉTRICO	UND	1500	7,52	11.280,00
38	LUVA DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA DE BORRACHA ISOLAÇÃO AT E COBERTURA DE PELÍCULO PARA AS MÃOS	UND	2	658,35	1.316,70
39	TOMADA DE EMBUTIR	UND	100	3,61	361,00
40	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	100	3,33	333,00
41	INTERRUPTOR MAIS TOMADA	UND	70	5,61	392,70
42	INTERRUPTOR DUPLO	UND	40	4,28	171,20
43	DISJUNTOR DE 15°	UND	40	5,80	232,00
44	DISJUNTOR DE 20°	UND	70	5,80	406,00
45	DISJUNTOR DE 30°	UND	50	6,75	337,50
46	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UND	300	4,94	1.482,00
47	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	300	5,13	1.539,00
48	REATOR ELETRÔNICO DE 20W	UND	300	10,45	3.135,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

49	REATOR ELETRÔNICO DE 40W	UND	300	13,30	3.990,00
50	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X2 0W	UND	150	15,20	2.280,00
51	PINO ADAPTADOR	UND	100	3,80	380,00
52	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	300	18,05	5.415,00
53	FIO RÍGIDO 1,5MTS	MTS	600	0,75	450,00
54	FIO RÍGIDO 2,5MTS	MTS	400	0,92	368,00
55	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4 X 1,00M (P/LUMINÁRIA)	UND	400	27,27	10.908,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 361.013,14</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes no prazo até 31/12/2013. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.2 Findo o prazo previsto para término do presente termo, e havendo saldo quantitativo remanescente, fica ressalvada a CONTRATANTE a obrigatoriedade de concluir toda despesa licitada, em virtude da necessidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS**

3.1 Não será exigido garantia para assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**4.2 - Das Obrigações do CONTRATANTE:**

4.2.1. Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento do contrato efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

4.2.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do contrato;

4.2.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos materiais, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**4.3- Das Obrigações do CONTRATADO:**

4.3.1 Executar devidamente o contrato de fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

4.3.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

4.3.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

4.3.4 Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

4.3.5 Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

4.3.6 Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

4.3.7 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

45.1 O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma imediato após entrega da ordem de fornecimento emitido por funcionário autorizado pela autoridade superior e entregue no município de JUAREZ TÁVORA na secretaria requisitante.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

6.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

O valor total do CONTRATO é de R\$: 361.013,14 (Trezentos e sessenta e um mil, treze reais e catorze centavos), onerando as seguintes dotações: 02.02 – Gabinete do Prefeito – 122.2010.2002 – Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – Secretaria de Administração e Finanças – 122.2010.2003 – Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria – 02.04 – Secretaria de Agricultura – 122.2010.2005 – Desenvolver as Atividades Agrícolas – 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB – 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 02.14 – Secretaria de Saúde – 122.2010.2015 – Desenvolver as Atividades do Fundo Municipal de Saúde – 02.16 – Secretaria de Infra Estrutura – 122.2010.2033 – Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos - 3390.30.00-Outros Materiais de Consumo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTAMENTOS**

7.1 Os preços propostos pelo licitante vencedor permanecerão irrevogáveis, salvo quando comprovadamente comprometer o equilíbrio Econômico-financeiro.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

8.1.1 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

8.2 O pagamento somente será efetivado mediante apresentação pela CONTRATADA da referida documentação fiscal.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

9.1 Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADA, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2 Pelo atraso injustificado no fornecimento ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor dos materiais não entregues.

9.4 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

9.5 Aplicadas às multas, após Processo Administrativo, a CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer a CONTRATADA.

9.6 A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa da CONTRATADA, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 A rescisão Contratual poderá ser:

10.1.1– Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.1.2– Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

10.1.3 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.1.4 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica desde já eleito o **Foro da Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

**JUAREZ TÁVORA, 15 de Julho de 2013.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Município: JUAREZ TÁVORA  
**MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS**  
PREFEITA  
CONTRATANTE

**CENTER LUZ MATERIAIS**  
**ELETRICOS LTDA ME**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS**

1.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

2.º \_\_\_\_\_  
RG N.º

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

## Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

### AVISO DE LICITAÇÃO 2º ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que ocorrerá no dia 11/07/2013 as 11:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 as 11:00 horas.

**MOTIVO:** de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 10 de Julho de 2013.

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO 2º ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que ocorrerá no dia 11/07/2013 as 14:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 as 14:00 horas. **MOTIVO:** de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 10 de Julho de 2013.

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Damião

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TRANS AERO - VIAGENS E TURISMO LTDA - RS 110.486,14.

Damião - PB, 10 de Julho de 2013

**LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - RS 78.219,50.

Damião - PB, 10 de Julho de 2013

**LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de São José De Princesa nos termos do relatório final apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer jurídico, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº. 013/2013 - Tomada de Preços nº 003/2013, Objeto: Locação de veículo para serem utilizados pelo Município no Transporte Escolar. Em favor dos licitantes: Abnak Paulino de Siqueira-CPF 033.241.964-93 com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Adriano Juvino de Lima-CPF 035.095.684-78, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Adriano Roberto Bezerra-CPF 026.115.644-69, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Antonio Pedro Filho-CPF 071.373.314-40, com valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), Antonio Rodrigues Ferreira-CPF 732.434.854-87 com valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), Cicero Xavier dos Santos-CPF 067.486.464-64, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Claudio Paulino de Lima-CPF 033.876.914-59, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Ediclecio Lima Diniz-CPF 062.692.184-89 com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Edvaldo Pereira Geraldo-CPF 034.069.654-07 com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Emanuel Alexandrino da Silva-CPF 074.770.674-30, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Espedito Paiva da Silva-CPF 450.020.104-49, com valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), Fabio Felix Lima-CPF 056.684.534-21, com valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), Francisco Bezerra Primo-CPF 047.094.924-41, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Francisco de Assis Barbosa-CPF 141.983.634-04, com valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), Genivaldo Costa Ramos-CPF 042.701.261.91, com valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Geovã Francisco de Sousa-CPF

050.937.286-40, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Gilberto Pedro de Sousa-CPF 022.011.804-31, com valor de R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), Givaldo Fernandes de Lima-CPF 010.808.014-56, com valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), Jackson França Martins-CPF 061.822.284-74, com valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), João da Silva Araújo-CPF 037.716.164-09, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Joaquim Bezerra Leite-CPF 457.857.164-53, com valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), José Adelmo da Silva-CPF 047.250.654-47, com valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), José André de Oliveira-CPF 551.865.994-68, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), José Lenildo dos Santos-CPF 929.416.214-15, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), José Reginaldo da Silva-CPF 030.733.224-18, com valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), Manoel Edmilson Bezerra-CPF 582.110.204-91 com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Marcelo Araújo Chaves-CPF 034.522.594-55, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Marcos Sousa Diniz-CPF 048.319.914-14, com valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), Nivaldo Frutuoso dos Santos-CPF 249.681.328-75, com valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), Renilson Rodrigues dos Santos-CPF 062.837.164-07, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Ricardo da Silva-CPF 080.239.684-40 com valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), Rogério Bezerra Pereira-CPF 086.260.874-03, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Solon Renato da Silva -CPF 052.990.655-40 com valor de R\$ 10.240,00 (Dez Mil e Duzentos e Quarenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais ). São José de Princesa-PB, 25 de Abril de 2013

## Prefeitura Municipal de Pombal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
Comissão de Julgamento de Licitações

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08.948.697.175/2013  
Concorrência nº 001/2013.

Onde se lê

**INABILITAR** as empresas 1) SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA -EPP CNPJ Nº 03.446.956/0001-00; 2) DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.047.341/0001-64 por não atenderem as exigências do Edital e **HABILITAR** as empresas licitantes 1) IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.63.55/0001-12; 2) VIGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24; 3) CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.976.728/0001-68;4) CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 05.113.157/0001-47.

Leia-se:

**INABILITAR** as empresas; 1) DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.047.341/0001-64; **HABILITAR** as empresas licitantes 1) IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.63.55/0001-12; 2) VIGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24; 3) CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.976.728/0001-68;4) CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 05.113.157/0001-47 5) SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA -EPP CNPJ Nº 03.446.956/0001-00, para a fase de abertura dos envelopes Proposta de preços do Certame. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, ficam desde já convocadas as empresas habilitadas para abertura dos envelopes das Propostas de preços para o dia 19/07/2013, às 14h00min na Rua Cel. João Carneiro, Nº 376, Onde Funcionava a Secretaria do Trabalho e Ação Social independentemente do comparecimento das mesmas.

Pombal - PB, em 10 de julho de 2013.

**Alembert da Silva Brasileiro**  
Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

### TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 35/2013, e ADJUDICO o seu objeto ao Sr. EVERALDO BASILIO DE SOUSA, que apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e com o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Aguiar - PB, 10 de Julho de 2013.

**Manoel Batista Guedes filho**  
Prefeito

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LEILÃO Nº 03/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de julho do corrente ano, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - PB - na Rua Irineu Lacerda, s/n, Centro Aguiar, **LEILÃO Nº 003/2013**, em 02 (dois) Lotes para alienação dos veículos abaixo:

LOTE	MODELO	MARCA	COMB	ANO	PREÇO MÍNIMO
01	CAMINHOTE/AMBULÂNCIA	FIAT	GASOLINA	2005/2006	10.000,00
02	CITROEN/JUMPER	CITROEN	DIESEL	2008/2009	40.000,00

Os interessados deverão realizar cadastro na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, até às 07:30 hs do dia 26 de julho de 2013.

O Edital encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (083) 3499-1180.

Aguiar, 10 de julho de 2013

**FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO CESAR**  
PRESIDENTE CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2013**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo tipo van, para os distritos do vídeo e mata grande, para ficar a disposição a disposição dos municípios, doentes que necessitam se deslocarem para a cidade e até mesmo outros municípios. Recursos: previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

**KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2013**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais) para o CEMEC, HOSPITAL, SAMU, CAPS, Centro Administrativo do município de Conceição - PB; Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

**KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2013**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços xerográficos para todas as secretarias do município de Conceição e serviços de manutenção de impressoras da prefeitura e órgãos do município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

**KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA**  
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal de Conceição e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2013, que objetiva: Contratação de empresa visando a coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de poda, varrição, manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de árvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público, na zona urbana e distritos do município de Conceição. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO FERREIRA DE JESUS - ME, RS 850.648,18. Conceição-PB, 04 de junho de 2013.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2013**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviços de Técnico especializados em engenharia civil, para os serviços de fiscalização e acompanhamento de obras, levantamentos que venha a ser executado por todas as secretarias e órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

**KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 019/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 123/2006 que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, no dia 26 de Junho de 2013 às 11:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programas de informática (softwares), referente aos sistemas de contabilidade pública e folha de pagamento. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n, Centro, São José dos Ramos. Maiores informações através do telefone/ (083) 3682-1086, no horário de expediente normal de 08:00 às 13:00 Horas.

São Jose dos Ramos, 10 de Junho de 2013.

**Maria Simone Rodrigues da Silva**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 020/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que

realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, no dia 26 de Junho de 2013 às 12:00 horas, tendo como objetivo: Fornecimento de pães, destinados a Merenda Escolar e demais Programas Municipais e Federais. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n, Centro, São José dos Ramos. Maiores informações através do telefone/ (083) 3682-1086, no horário de expediente normal de 08:00 às 13:00 Horas.

São Jose dos Ramos, 10 de Junho de 2013.

**Maria Simone Rodrigues da Silva**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, no dia 26 de Junho de 2013 às 13:00 horas, tendo como objetivo: Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n, Centro, São José dos Ramos. Maiores informações através do telefone/ (083) 3682-1086, no horário de expediente normal de 08:00 às 13:00 Horas.

São Jose dos Ramos, 10 de Junho de 2013.

**Maria Simone Rodrigues da Silva**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Juarez Távora**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 26/06/2013 às 11:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 03 de Junho de 2013.

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 26/06/2013 às 14:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 03 de Junho de 2013.

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Tenório**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENORIO

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2013**

**OBJETO:** fornecimento diário de refeições, destinados ao pessoal da saúde, programas e administração do município Tenório/PB.

**ABERTURA:** 26/06/2013, às 9:00 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos próprios/Programas.  
**LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Tenório-PB, Rua 14 de Agosto, 103, centro, Tenório/PB. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Tenório-PB, 06 de junho de 2013.

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de acompanhamento de projetos de convênio do município Tenório/PB.

**ABERTURA:** 26/06/2013, às 10:30 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos próprios/Programas.  
**LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Tenório-PB, Rua 14 de Agosto, 103, centro, Tenório/PB. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Tenório-PB, 06 de junho de 2013.

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2013**

**OBJETO:** fornecimento contínuo de material odontológico, destinados aos Postos de Saúde do município de Tenório/PB.

**ABERTURA:** 26/06/2013, às 12:30 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos próprios/Programas.  
**LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Tenório-PB, Rua 14 de Agosto, 103, centro, Tenório/PB. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Tenório-PB, 06 de junho de 2013.



## Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

### AVISO DE LICITAÇÃO 2º ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que ocorrerá no dia 11/07/2013 as 11:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 as 11:00 horas.

**MOTIVO:** de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 10 de Julho de 2013.

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO 2º ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013

OBJETO: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e item 15.5 do respectivo edital, que a licitação que ocorrerá no dia 11/07/2013 as 14:00 horas, ocorrerá dia 12/07/2013 as 14:00 horas. **MOTIVO:** de não haver expediente no município nesta data, por motivo da paralização Nacional. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 10 de Julho de 2013.

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Damião

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TRANS AERO - VIAGENS E TURISMO LTDA - RS 110.486,14.

Damião - PB, 10 de Julho de 2013

**LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME - RS 78.219,50.

Damião - PB, 10 de Julho de 2013

**LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de São José De Princesa nos termos do relatório final apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer jurídico, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº. 013/2013 - Tomada de Preços nº 003/2013, Objeto: Locação de veículo para serem utilizados pelo Município no Transporte Escolar. Em favor dos licitantes: Abnak Paulino de Siqueira-CPF 033.241.964-93 com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Adriano Juvino de Lima-CPF 035.095.684-78, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Adriano Roberto Bezerra-CPF 026.115.644-69, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Antonio Pedro Filho-CPF 071.373.314-40, com valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), Antonio Rodrigues Ferreira-CPF 732.434.854-87 com valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), Cicero Xavier dos Santos-CPF 067.486.464-64, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Claudio Paulino de Lima-CPF 033.876.914-59, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Ediclecio Lima Diniz-CPF 062.692.184-89 com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Edvaldo Pereira Geraldo-CPF 034.069.654-07 com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Emanuel Alexandrino da Silva-CPF 074.770.674-30, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Espedito Paiva da Silva-CPF 450.020.104-49, com valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), Fabio Felix Lima-CPF 056.684.534-21, com valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), Francisco Bezerra Primo-CPF 047.094.924-41, com valor de R\$ 5.840,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), Francisco de Assis Barbosa-CPF 141.983.634-04, com valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), Genivaldo Costa Ramos-CPF 042.701.261.91, com valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Geová Francisco de Sousa-CPF

050.937.286-40, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Gilberto Pedro de Sousa-CPF 022.011.804-31, com valor de R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), Givaldo Fernandes de Lima-CPF 010.808.014-56, com valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), Jackson França Martins-CPF 061.822.284-74, com valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), João da Silva Araújo-CPF 037.716.164-09, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Joaquim Bezerra Leite-CPF 457.857.164-53, com valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), José Adelmo da Silva-CPF 047.250.654-47, com valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), José André de Oliveira-CPF 551.865.994-68, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), José Lenildo dos Santos-CPF 929.416.214-15, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), José Reginaldo da Silva-CPF 030.733.224-18, com valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), Manoel Edmilson Bezerra-CPF 582.110.204-91 com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Marcelo Araújo Chaves-CPF 034.522.594-55, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Marcos Sousa Diniz-CPF 048.319.914-14, com valor de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), Nivaldo Frutuoso dos Santos-CPF 249.681.328-75, com valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), Renilson Rodrigues dos Santos-CPF 062.837.164-07, com valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Ricardo da Silva-CPF 080.239.684-40 com valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), Rogério Bezerra Pereira-CPF 086.260.874-03, com valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), Solon Renato da Silva -CPF 052.990.655-40 com valor de R\$ 10.240,00 (Dez Mil e Duzentos e Quarenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais ). São José de Princesa-PB, 25 de Abril de 2013

## Prefeitura Municipal de Pombal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
Comissão de Julgamento de Licitações

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 08.948.697.175/2013  
Concorrência nº 001/2013.

Onde se lê

**INABILITAR** as empresas 1) SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA -EPP CNPJ Nº 03.446.956/0001-00; 2) DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.047.341/0001-64 por não atenderem as exigências do Edital e **HABILITAR** as empresas licitantes 1) IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.63.55/0001-12; 2) VIGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24; 3) CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.976.728/0001-68;4) CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 05.113.157/0001-47.

Leia-se:

**INABILITAR** as empresas; 1) DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.047.341/0001-64; **HABILITAR** as empresas licitantes 1) IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.63.55/0001-12; 2) VIGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.575.353/0001-24; 3) CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.976.728/0001-68;4) CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 05.113.157/0001-47 5) SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA -EPP CNPJ Nº 03.446.956/0001-00, para a fase de abertura dos envelopes Proposta de preços do Certame. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, ficam desde já convocadas as empresas habilitadas para abertura dos envelopes das Propostas de preços para o dia 19/07/2013, às 14h00min na Rua Cel. João Carneiro, Nº 376, Onde Funcionava a Secretaria do Trabalho e Ação Social independentemente do comparecimento das mesmas.

Pombal - PB, em 10 de julho de 2013.

**Alembert da Silva Brasileiro**  
Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

### TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 35/2013, e ADJUDICO o seu objeto ao Sr. EVERALDO BASILIO DE SOUSA, que apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e com o valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Aguiar - PB, 10 de Julho de 2013.

**Manoel Batista Guedes filho**  
Prefeito

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LEILÃO Nº 03/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de julho do corrente ano, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - PB - na Rua Irineu Lacerda, s/n, Centro Aguiar, **LEILÃO Nº 003/2013**, em 02 (dois) Lotes para alienação dos veículos abaixo:

LOTE	MODELO	MARCA	COMB	ANO	PREÇO MÍNIMO
01	CAMINHOTE/AMBULÂNCIA	FIAT	GASOLINA	2005/2006	10.000,00
02	CITROEN/JUMPER	CITROEN	DIESEL	2008/2009	40.000,00

Os interessados deverão realizar cadastro na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, até às 07:30 hs do dia 26 de julho de 2013.

O Edital encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (083) 3499-1180.

Aguiar, 10 de julho de 2013

**FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO CESAR**  
PRESIDENTE CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2013**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo tipo van, para os distritos do vídeo e mata grande, para ficar a disposição a disposição dos municípios, doentes que necessitam se deslocarem para a cidade e até mesmo outros municípios. Recursos: previstos no orçamento vigente, Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

**KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2013**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais) para o CEMEC, HOSPITAL, SAMU, CAPS, Centro Administrativo do município de Conceição - PB; Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

**KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2013**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços xerográficos para todas as secretarias do município de Conceição e serviços de manutenção de impressoras da prefeitura e órgãos do município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

**KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA**  
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pela Prefeitura Municipal de Conceição e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2013, que objetiva: Contratação de empresa visando a coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de poda, varrição, manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de árvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público, na zona urbana e distritos do município de Conceição. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO FERREIRA DE JESUS - ME, RS 850.648,18. Conceição-PB, 04 de junho de 2013.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2013**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 21 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviços de Técnico especializados em engenharia civil, para os serviços de fiscalização e acompanhamento de obras, levantamentos que venha a ser executado por todas as secretarias e órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 às 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 10 de Junho de 2013

**KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 019/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 123/2006 que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, no dia 26 de Junho de 2013 às 11:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programas de informática (softwares), referente aos sistemas de contabilidade pública e folha de pagamento. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n, Centro, São José dos Ramos. Maiores informações através do telefone/ (083) 3682-1086, no horário de expediente normal de 08:00 às 13:00 Horas.

São Jose dos Ramos, 10 de Junho de 2013.

**Maria Simone Rodrigues da Silva**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 020/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que

realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, no dia 26 de Junho de 2013 às 12:00 horas, tendo como objetivo: Fornecimento de pães, destinados a Merenda Escolar e demais Programas Municipais e Federais. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n, Centro, São José dos Ramos. Maiores informações através do telefone/ (083) 3682-1086, no horário de expediente normal de 08:00 às 13:00 Horas.

São Jose dos Ramos, 10 de Junho de 2013.

**Maria Simone Rodrigues da Silva**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, no dia 26 de Junho de 2013 às 13:00 horas, tendo como objetivo: Locação de veículos, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n, Centro, São José dos Ramos. Maiores informações através do telefone/ (083) 3682-1086, no horário de expediente normal de 08:00 às 13:00 Horas.

São Jose dos Ramos, 10 de Junho de 2013.

**Maria Simone Rodrigues da Silva**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Juarez Távora**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 26/06/2013 às 11:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 03 de Junho de 2013.

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 26/06/2013 às 14:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 03 de Junho de 2013.

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Tenório**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENORIO

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2013**

**OBJETO:** fornecimento diário de refeições, destinados ao pessoal da saúde, programas e administração do município Tenório/PB.

**ABERTURA:** 26/06/2013, às 9:00 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos próprios/Programas.  
**LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Tenório-PB, Rua 14 de Agosto, 103, centro, Tenório/PB. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Tenório-PB, 06 de junho de 2013.

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de acompanhamento de projetos de convênio do município Tenório/PB.

**ABERTURA:** 26/06/2013, às 10:30 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos próprios/Programas.  
**LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Tenório-PB, Rua 14 de Agosto, 103, centro, Tenório/PB. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Tenório-PB, 06 de junho de 2013.

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2013**

**OBJETO:** fornecimento contínuo de material odontológico, destinados aos Postos de Saúde do município de Tenório/PB.

**ABERTURA:** 26/06/2013, às 12:30 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos próprios/Programas.  
**LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Tenório-PB, Rua 14 de Agosto, 103, centro, Tenório/PB. Os interessados poderão adquirir cópias do Edital no endereço cupracitado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.

Tenório-PB, 06 de junho de 2013.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO DE SAÚDE DE CABEDELLO

### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00065/2013

O Pregoeiro Oficial do Município comunica o cancelamento do Pregão Presencial n° 065/2013. Objeto: Aquisição de fardamento para atender a Secretária de Saúde deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 nos dias úteis, no referido endereço.

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

**ISABELLA DUARTE GOUVEIA**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00032/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 09 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Prestação de Serviços gráficos (Fotocópias e Outros). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 08/13. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: [www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

**SIMONE MEDEIROS BESERRA**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00033/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos Serviços gráficos (materiais gráficos e outros). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 08/13. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: [www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

**SIMONE MEDEIROS BESERRA**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2013

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Julho de 2013, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Reforma e Ampliação das Escolas e Creches. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: [www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

**SIMONE MEDEIROS BESERRA**  
Presidente da Comissão

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00066/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 14:30 horas do dia 05 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fardamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 08/13. Informações: no horário das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32503120. Email: saudecabedelo@bol.com.br

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

**ISABELLA DUARTE GOUVÉA**  
Pregoeiro Oficial

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00069/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 14:30 horas do dia 05 de Julho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fardamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 08/13. Informações: no horário das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32503120. Email: saudecabedelo@bol.com.br

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

**ISABELLA DUARTE GOUVÉA**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N° 00061/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais e Insumos para Implantação de Laboratório de Prótese para atender a Secretaria de Saúde deste Município que os preços da proposta da única empresa participante do certame estavam acima do nosso preço base. Informações: no horário das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3120. Email: saudecabedelo@bol.com.br

Cabedelo - PB, 25 de Junho de 2013

**ISABELLA DUARTE GOUVEIA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00005/2013, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, ATUARIAIS E FINANCEIRA E APLICAÇÃO DE RECURSOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - R\$ 15.996,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Junho de 2013

**FABIAN DUTRA SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, e suas atribuições posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013, cujo objeto é Contratação de empresa de especialização para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas no município de Santa Luzia-PB, conforme edital e seus anexos, conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa: SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 03.446.956/0001-00, com o valor total de R\$ 168.410,75 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Santa Luzia-PB, 25 de junho de 2013

**JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 007/2013

OBJETIVO: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais que não constam no rol da Farmácia Básica do município de Pedra Branca, para atender os casos especiais e urgentes, destinados as pessoas carentes do município, antes as condições contidas no Anexo I deste edital, e lei 8.666/93

ABERTURA: 12 de Julho de 2013 as 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Presidente João Pessoa, 391, centro PEDRA BRANCA- Estado da Paraíba. Informações de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Pedra Branca, PB 21 de Junho de 2013

**Braz de Sousa Lins**  
Presidente CPL

### COMISSÃO DE PREGAO

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2013

OBJETO Contratação de empresa especializada para serviços de reprodução gráfica para atender a todas as secretarias do município de Pedra Branca conforme anexo I do edital ABERTURA 04 de Julho de 2013 as 13:40 horas. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Presidente João Pessoa, 391, centro PEDRA BRANCA- Estado da Paraíba. de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Pedra Branca, PB 27 de maio de 2013

**Braz de Sousa Lins**  
Pregoeiro oficial

## Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

### AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

### TOMADA DE PREÇO N°: 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que ocorreria no dia 26/06/2013 as 14:00 horas. Ocorrera dia 11/07/2013 as 14:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais; Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 25 de Junho de 2013.

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO****TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que a licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública que **ocorrerá no dia 26/06/2013 as 11:00 horas, Ocorrerá dia 11/07/2013 as 11:00 horas**, tendo como objetivo: Aquisição de materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais e Iluminação Pública; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 25 de Junho de 2013.

**Rosivaldo Ribeiro Reinaldo**  
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal  
de Santo André****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO.

LICITANTE HABILITADO:

- CMOL CONSTRUÇÕES MÃO DE OBRA E LOCAÇÕES-MOISES ROLIM JUNIOR.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, não houve recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços foi realizada no mesmo dia 21/06/2013, às 10:00 horas, no mesmo local da reunião.

Santo André - PB, 21 de Junho de 2013

**MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**  
Presidente da Comissão**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

CMOL CONSTRUÇÕES MÃO DE OBRA E LOCAÇÕES-MOISES ROLIM JUNIOR - Valor: R\$ 179.565,62.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, não houve recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Santo André - PB, 21 de Junho de 2013

**MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**  
Presidente da Comissão**LICENÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE** - CNPJ/CPF Nº 08.753.204/0001-05 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1453/2013 em João Pessoa, 20 de maio de 2013 - Prazo: 180 dias. Para a atividade de: Drenagem Pluvial e Pavimentação na rua FRANCISCO LINS, DISTRITO DE ZUMBI, ZONA RURAL do Município de Alagoa Grande: Na - RUA FRANCISCO LINS - DISTRITO DE ZUMBI Município: ALAGOA GRANDE - UF: PB. Processo: 2013-002411/TEC/LI-2117. Publicado no DOE do dia 29/05/2013 - Republicado por Incorreção.

**ATOS EMPRESARIAIS****EDITAIS E AVISOS****SINDICAB****SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CABEDELO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo - SINDCAB com base no Estatuto da entidade convocar todos os associados para uma assembléia geral extraordinária, no dia 05 de julho de 2013, as 17:00hs em primeira convocação e 17:15 em segunda convocação na sede do SINDCAB localizado na rua: Des. Manuel Felício Pinto 97, Monte Castelo, Cabedelo PB, para discussão da seguinte pauta:

1. Informativo
2. Apresentação e deliberação da prestação de contas de **Janeiro a dezembro de 2011 e de janeiro a Dezembro de 2012, como também as contas de Janeiro a Junho de 2013**, em primeira convocação com quórum estatutário e em segunda convocação a qualquer número.

Cabedelo, em 25 de Junho de 2013.

**Josemar Nunes Ferreira Junior**  
Presidente**LICENÇAS**

**GLEDSON MENDONÇA DO NASCIMENTO** - CNPJ Nº 06.025.747/0001-80, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença de Operação - Produtos de Alimentos, Restaurantes e Similares - AC: 19m² - SANTA RITA - PB. Processo: 2013-003806/TEC/LO-5493.

**ANTÔNIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO** - CNPJ/CPF Nº 01.819.624/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1367/2013 em João Pessoa, 13 de maio de 2013 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Fabricação de cachaça. Na(o) - Fazenda Engenho Triunfo - S/N - Zona Rural - Município: AREIA - UF: PB. Processo: 2013-001295/TEC/LO-4833.

**MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP** - CPF Nº 019.734.064-46, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença Prévia - Edificação Residencial Multifamiliar (FLAT) - AC: 5.796,22m² - CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2013-003835/TEC/LP-1668.

**SOARES E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CPF Nº 019.734.064-46, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença Prévia - Edificação Residencial Multifamiliar (33 apartamentos) - AC: 21.076,81m² - Setor 07, QD. 069. LT. 0446 - ALTIPLANO CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2013-003833/TEC/LP-1667.

**MARDIER COMERCIAL LTDA**, com CNPJ nº 02.251.689/0001-52, IE 16.135.484-0, pela qual registra que foram extravaviados os Talões de Notas Fiscais de Série D com numeração do 001 até 350, bem como todos os livros contábeis e de registros. Conforme Certidão datada de 25 de junho de 2013.

**JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA ME** - CNPJ/CPF Nº 02.368.789/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1704/2013 em João Pessoa, 18 de junho de 2013 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Fabricação de Polpa de Frutas. Na(o) - Rua Sargento Pedro Gomes de Lira, Nº 211 Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2013-002886/TEC/LO-5236.

**RAIZEN COMBUSTÍVEIS SA** - CNPJ/CPF Nº 33.453.598/0191-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 1707/2013 em João Pessoa, 20 de junho de 2013 - Prazo: 463 dias. Para a atividade de: Estocagem e Transferência de Derivados de Petróleo e Etanol. Na(o) - Rua Francisco Serafim, Nº 57, Centro Município: CABEDELO - UF: PB. Processo: 2013-002725/TEC/LO-5189.

**ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - CNPJ/CPF Nº 11.220.569/0001-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1696/2013 em João Pessoa, 18 de junho de 2013 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Edificação multifamiliar (semi solo, térreo, mezanino, 06 pavimento tipo, pavimento de cobertura duplex). Na(o) - Rua Maestro Osvaldo Evaristo da Costa, ST 15, QD 109, LT 467 - B. dos Estados Município: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2013-001919/TEC/LI-1533.

A **SOSA JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**, torna público que recebeu da SEMAM (Secretaria do Meio Ambiente) do município de João Pessoa, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 089/2013 do Empreendimento RESIDENCIAL ILHA DE CORAIS, localizado na Rua Artur Monteiro de Paiva, s/n - Bessa - João Pessoa - PB.

**MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA**, CNPJ/CPF Nº 08.542.474/0001-77, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Licença de Operação para Pesquisa, para a atividade de: LAVRA EXPERIMENTAL DE AREIA E ARGILA (PESQUISA MINERAL), ÁREA: 15,00 HA, PROCESSO DNPM Nº 846.117/2009 - situado no ENGENHO TRIUNFO, ZONA RURAL - JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2013-003592/TEC/LOP-0108.

**MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA**, CNPJ/CPF Nº 08.542.474/001-77, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Licença de Operação para Pesquisa, para a atividade de: LAVRA EXPERIMENTAL DE AREIA E ARGILA EM TABULEIRO (PESQUISA MINERAL), ÁREA: 8,00 HA, PROCESSO DNPM 846.255/2009 - situado no ENGENHO TRIUNFO, ZONA RURAL - JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2013-003593/TEC/LOP-0109.

**MIGRA MINERAÇÃO GRAMAME LTDA**, CNPJ/CPF Nº 08.542.474/0001-77, torna público que requereu à **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, Licença e Operação para Pesquisa, para a atividade de: LAVRA EXPERIMENTAL DE AREIA E ARGILA EM TABULEIRO (PESQUISA MINERAL), ÁREA: 8,00 HA, PROCESSO DNPM 846.255/2009 - situado no ENGENHO TRIUNFO, ZONA RURAL - JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2013-003594/TEC/LOP-0110. (Publicado na Edição do Diário Oficial 15.06.2013 - Republicado por incorreção devido a não publicação no Jornal A União na mesma data).

**COMUNICADO**

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.	CENTER LUZ		ALTEI
				VLR. UNIT	VLR. TOTAL	VLR. UNIT
1	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO DE 20MTS	ROLO	50	8,81	440,50	9,25
2	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO (AUTO FUSÃO) DE 10MTS	ROLO	20	19,01	380,20	19,96
3	QUADRO C/BARRAMENTO PARA 12 CIRCUITO	UND	1	403,92	403,92	424,12
4	DISJUNTOR DE 60ª (QUICK-LAG)	UND	10	34,65	346,50	36,38
5	DISJUNTOR DE 100ª TIPO NO FUSE	UND	3	376,20	1.128,60	395,01
6	BOCAL DE LOCA E-27	UND	300	4,95	1.485,00	5,20
7	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M/ COBREADA	UND	35	34,87	1.220,45	36,61
8	CONECTOR GTDU P/HASTE ATERRAMENTO DE 5/8"	UND	35	15,44	540,40	16,21
9	LUMINÁRIA DE FIBRA C/SOQUETE E-27	UND	500	59,40	29.700,00	62,37
10	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO TIPO CANECA BOCAL E-27	UND	300	44,55	13.365,00	46,78
11	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	10	633,60	6.336,00	665,28
12	CABINHO DE 2,5 MM2 (ELÉTRICO)	PÇ	40	277,20	11.088,00	291,06
13	CABINHO ELÉTRICO DE 4,0 MM2	PÇ	15	376,20	5.643,00	395,01
14	REFLETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA DE 400W - E40	UND	30	48,51	1.455,30	50,94
15	CABO ELÉTRICO TIPO RÍGIDO DE 6M M2	MTS	400	5,54	2.216,00	5,82
16	PARAFUSO DE MAQUINA GALV W C/PORCA E ARRUELA	UND	300	9,41	2.823,00	9,88
17	REFLETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA DE 250W - E40	UND	25	40,00	1.000,00	42,00
18	CONECTOR PERFURANTE	UND	400	4,00	1.600,00	4,20
19	ARMAÇÃO V1	UND	60	6,00	360,00	6,30
20	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70 WATTS	UND	1200	29,60	35.520,00	31,08
21	REATOR VAPOR SÓDIO DE 70 WATTS	UND	1200	59,30	71.160,00	62,27
22	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 80 WATTS	UND	300	16,73	5.019,00	17,57
23	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO DE 80 WATTS	UND	50	25,84	1.292,00	27,13
24	LÂMPADA LUZ MISTA DE 160 WATTS	UND	300	18,91	5.673,00	19,86
25	LÂMPADA MISTA DE 250 WATTS E40	UND	150	36,43	5.464,50	38,25
26	LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 250 WATTS	UND	150	67,91	10.186,50	71,31
27	REATOR VAPOR METÁLICO DE 250 WATTS	UND	100	84,26	8.426,00	88,47
28	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 250 WATTS	UND	350	42,37	14.829,50	44,49

29	REATOR VAPOR MERCÚRIO DE 250 WATTS	UND	250	72,17	18.042,50	75,78
30	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 400 WATTS	UND	100	74,25	7.425,00	77,96
31	REATOR VAPOR MERCÚRIO DE 400 WATTS	UND	80	79,20	6.336,00	83,16
32	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 WATTS	UND	80	89,10	7.128,00	93,56
33	REATOR VAPOR METÁLICO 400 WAT	UND	50	108,90	5.445,00	114,35
34	LÂMPADA INCANDESCENTE 150 WAT	UND	1500	4,95	7.425,00	5,20
35	LÂMPADA LUZ MISTA 250 WATTS E27	UND	200	31,68	6.336,00	33,26
36	RELÊ FOTO-ELÉTRICO 1200 WATTS	UND	2000	17,82	35.640,00	18,71
37	BASE PARA RELÊ FOTO-ELÉTRICO	UND	1500	7,92	11.880,00	8,32
38	LUVA DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA DE BORRACHA ISOLAÇÃO AT E COBERTURA DE PELÍCULO PARA AS MÃOS	UND	2	693,00	1.386,00	727,65
39	TOMADA DE EMBUTIR	UND	100	3,80	380,00	3,99
40	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	100	3,50	350,00	3,68
41	INTERRUPTOR MAIS TOMADA	UND	70	5,90	413,00	6,20
42	INTERRUPTOR DUPLO	UND	40	4,50	180,00	4,73
43	DISJUNTOR DE 15°	UND	40	6,10	244,00	6,41
44	DISJUNTOR DE 20°	UND	70	6,10	427,00	6,41
45	DISJUNTOR DE 30°	UND	50	7,10	355,00	7,46
46	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UND	300	5,20	1.560,00	5,46
47	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	300	5,40	1.620,00	5,67
48	REATOR ELETRÔNICO DE 20W	UND	300	11,00	3.300,00	11,55
49	REATOR ELETRÔNICO DE 40W	UND	300	14,00	4.200,00	14,70
50	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X2 0W	UND	150	16,00	2.400,00	16,80
51	PINO ADAPTADOR	UND	100	4,00	400,00	4,20
52	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	300	19,00	5.700,00	19,95
53	FIO RÍGIDO 1,5MTS	MTS	600	0,79	474,00	0,83
54	FIO RÍGIDO 2,5MTS	MTS	400	0,97	388,00	1,02
55	BRAÇO DE FERRO GALVANIZADO DE ** X 1,00M (P/LUMINÁRIA)	UND	400	28,71	11.484,00	30,15
VALOR TOTAL					380.020,87	

<b>ORNATIVA</b>	<b>CONSTRUTIVA</b>	
<b>VLR. TOTAL</b>	<b>VLR. UNIT</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
462,50	9,71	485,50
399,20	20,96	419,20
424,12	445,33	445,33
363,80	38,20	382,00
1.185,03	414,76	1.244,28
1.560,00	5,46	1.638,00
1.281,35	38,44	1.345,40
567,35	17,02	595,70
31.185,00	65,49	32.745,00
14.034,00	49,12	14.736,00
6.652,80	698,54	6.985,40
11.642,40	305,61	12.224,40
5.925,15	414,76	6.221,40
1.528,20	53,49	1.604,70
2.328,00	6,11	2.444,00
2.964,00	10,37	3.111,00
1.050,00	44,10	1.102,50
1.680,00	4,41	1.764,00
378,00	6,62	397,20
37.296,00	32,63	39.156,00
74.724,00	65,38	78.456,00
5.271,00	18,45	5.535,00
1.356,50	28,49	1.424,50
5.958,00	20,85	6.255,00
5.737,50	40,16	6.024,00
10.696,50	74,88	11.232,00
8.847,00	92,89	9.289,00
15.571,50	46,71	16.348,50

<b>MENOR PREÇO</b>	
<b>VLR. UNIT</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
R\$ 8,81	R\$ 440,50
R\$ 19,01	R\$ 380,20
R\$ 403,92	R\$ 403,92
R\$ 34,65	R\$ 346,50
R\$ 376,20	R\$ 1.128,60
R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
R\$ 34,87	R\$ 1.220,45
R\$ 15,44	R\$ 540,40
R\$ 59,40	R\$ 29.700,00
R\$ 44,55	R\$ 13.365,00
R\$ 633,60	R\$ 6.336,00
R\$ 277,20	R\$ 11.088,00
R\$ 376,20	R\$ 5.643,00
R\$ 48,51	R\$ 1.455,30
R\$ 5,54	R\$ 2.216,00
R\$ 9,41	R\$ 2.823,00
R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
R\$ 6,00	R\$ 360,00
R\$ 29,60	R\$ 35.520,00
R\$ 59,30	R\$ 71.160,00
R\$ 16,73	R\$ 5.019,00
R\$ 25,84	R\$ 1.292,00
R\$ 18,91	R\$ 5.673,00
R\$ 36,43	R\$ 5.464,50
R\$ 67,91	R\$ 10.186,50
R\$ 84,26	R\$ 8.426,00
R\$ 42,37	R\$ 14.829,50

18.945,00	79,57	19.892,50
7.796,00	81,86	8.186,00
6.652,80	87,32	6.985,60
7.484,80	98,24	7.859,20
5.717,50	120,07	6.003,50
7.800,00	5,46	8.190,00
6.652,00	34,92	6.984,00
37.420,00	19,65	39.300,00
12.480,00	8,74	13.110,00
1.455,30	764,03	1.528,06
399,00	4,19	419,00
368,00	3,86	386,00
434,00	6,51	455,70
189,20	4,97	198,80
256,40	6,73	269,20
448,70	6,73	471,10
373,00	7,83	391,50
1.638,00	5,73	1.719,00
1.701,00	5,95	1.785,00
3.465,00	12,13	3.639,00
4.410,00	15,44	4.632,00
2.520,00	17,64	2.646,00
420,00	4,41	441,00
5.985,00	20,95	6.285,00
498,00	0,87	522,00
408,00	1,07	428,00
12.060,00	31,66	12.664,00
399.045,60		419.002,17

R\$ 72,17	R\$ 18.042,50
R\$ 74,25	R\$ 7.425,00
R\$ 79,20	R\$ 6.336,00
R\$ 89,10	R\$ 7.128,00
R\$ 108,90	R\$ 5.445,00
R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
R\$ 31,68	R\$ 6.336,00
R\$ 17,82	R\$ 35.640,00
R\$ 7,92	R\$ 11.880,00
R\$ 693,00	R\$ 1.386,00
R\$ 3,80	R\$ 380,00
R\$ 3,50	R\$ 350,00
R\$ 5,90	R\$ 413,00
R\$ 4,50	R\$ 180,00
R\$ 6,10	R\$ 244,00
R\$ 6,10	R\$ 427,00
R\$ 7,10	R\$ 355,00
R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
R\$ 4,00	R\$ 400,00
R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
R\$ 0,79	R\$ 474,00
R\$ 0,97	R\$ 388,00
R\$ 28,71	R\$ 11.484,00
	R\$ 380.020,87

101,85  
24  
2444,4